

Decreto N° 4658 - de 25 de Janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 125.774,79 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 125.774,79 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 274,79
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 274,79
Total da Unidade 04	R\$ 274,79
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE	
2.05.02.04.122.0016.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 30.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 30.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL	
2.07.01.12.365.0014.1.0018-1.540.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO E AMPLIACAO CRECHE	R\$ 33.000,00
2.07.01.12.365.0004.2.0039-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS	R\$ 17.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 50.500,00
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 60.500,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
2.11.00.13.392.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.36.00 REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 11	R\$ 10.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
2.12.02.08.244.0007.2.0091-1.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENCAO A ORGUIBEM	R\$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 25.000,00
Total da Unidade 12	R\$ 25.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 125.774,79
Total Geral Acrescido	R\$ 125.774,79

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS	
2.05.00.06.182.0009.2.0106-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	R\$ 27.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 27.500,00
Total da Unidade 05	R\$ 27.500,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL	
2.07.01.12.365.0004.2.0097-1.540.000 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	R\$ 33.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 33.000,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE JOVENS E ADULTOS	
2.07.03.12.366.0005.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO EJA	R\$ 10.000,00
2.07.03.12.366.0005.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO EJA	R\$ 10.000,00
2.07.03.12.366.0005.2.0080-1.500.000 - 3.1.91.13.00 ATENDIMENTO EJA	R\$ 3.000,00
2.07.03.12.366.0005.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO EJA	R\$ 5.000,00
2.07.03.12.366.0005.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO EJA	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 33.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 66.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS	
2.08.05.15.451.0009.1.0013-1.500.000 - 4.4.94.52.00 CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 10.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE	
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	-----R\$ 12.274,79
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$ 12.274,79
Total da Unidade 09	-----R\$ 12.274,79
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.14.00.10.302.0002.2.0104-1.500.000 - 3.3.93.39.00-SIMSAUDE	-----R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$ 10.000,00
Total da Unidade 14	-----R\$ 10.000,00
Total da Instituição 02	-----R\$ 125.774,79
Total Geral Anulado	-----R\$ 125.774,79

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 25 de Janeiro de 2024



JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25